



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 012/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA

Contrato que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. RUBENS REWERTON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-15.337.211 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 016.136.966-98, denominada CONTRATANTE, e **GLAUBER FAUSTO PASSOS RESENDE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.486.816/0001-63, com sede na Rua João Alvim do Carmo - Centro - Sr.^a Dos Remédios- MG, CEP:36.275-000, denominado **CONTRATADA**, de conformidade com a Dispensa de Licitação **PROCESSO LICITATÓRIO nº 008/2022** modalidade **DISPENSA nº 014/2022** com a proposta respectiva, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 05 (cinco) meses, a contar de 28 de setembro de 2024, o prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de informática, podendo ser utilizado até o limite do saldo remanescente (não utilizado) das diárias inicialmente previstas no Contrato n. 12/2022.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste.
E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas)
vias, de igual teor.

Senhora dos Remédios, ____ de _____ de _____.

Contratante

Contratado

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: